



# Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

APAE

AC – 016 /18

**Acordo de Cooperação** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA** objetivando a parceria para a cessão de servidores públicos municipais à entidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Bahia, n.º 40, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal, WANIA LOMBARDI, denominado **MUNICÍPIO** e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA**, organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.061.264/0001-59, com sede na Rua Raul Torres, n.º 70, Centro, CEP: 17519-252, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por, JOÃO ADELMO FORESTO, Vice-Presidente da entidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.463.061, SSP/SP, CPF n.º 047.123.278-55, denominada **ENTIDADE**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Acordo de Cooperação**, sujeitando-se à **Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações** e ao **Decreto Municipal n.º 11.001/13, modificado pelo Decreto Municipal n.º 11.006/13**, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 003/18 (Protocolo n.º 44.812/17)**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **Acordo de Cooperação**, decorrente do **Protocolo Administrativo n.º 44.812/17**, tem por objeto a cessão de servidores públicos municipais à ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, ANEXO I, sendo:

1.1.1 – Dez (10) servidores municipais ocupantes dos cargos de Professores de EMEI, Um (01) servidor municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Escrita, Um (01) servidor municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Dois (02) servidores municipais ocupantes dos cargos de Professores de

